



## Freguesia de Sobral da Adiça

**Aviso  
2026/6**

### **Aplicação de produtos fitofarmacêuticos**

Hélder Manuel Túbal Raposo, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, do concelho de Moura, torna público, nos termos das alíneas ff) e ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os Serviços de Higiene e Limpeza da Junta de Freguesia irão proceder à aplicação de herbicida de nome comercial KARDA – Solução Concentrada (SL), contendo 360 g/L ou 31,2% (p/p) de glifosato (sob a forma de sal de isopropilamónio).

**A aplicação decorrerá:** Data: 27 de abril a 08 de maio de 2026

**Horário:** 08h00 às 16h00

**Área de intervenção:** Todas as ruas da localidade

Para garantir a segurança de todos, é recomendado o máximo cuidado na utilização dos espaços públicos, evitando a utilização dos mesmos, por crianças e animais, nas 24 horas seguintes à aplicação.

Em caso de necessidade, ligue 112 ou 808 250 250 (CIAV)

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, Freguesia e no website da Freguesia em [www.jf-sobraladica.pt](http://www.jf-sobraladica.pt)

Sobral da Adiça, 20 de abril de 2026

O Presidente,

Assinado por: **Hélder Manuel Túbal Raposo**  
Num. de Identificação: 12253155  
Data: 2026.04.20 08:51:43+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração  
Eleitoral.**  
Atributos certificados: **Presidente da Junta de  
Freguesia de Sobral da Adiça.**

